



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 39-A/2020

de 17 de setembro

Sumário: Exonera, sob proposta do Primeiro-Ministro, Susana de Fátima Carvalho Amador, Secretária de Estado da Educação, Jamila Bárbara Madeira e Madeira, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, António Lacerda Sales, Secretário de Estado da Saúde, Alberto Afonso Souto de Miranda, Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, Ana Cláudia da Costa Pinho, Secretária de Estado da Habitação, e José Apolinário Nunes Portada, Secretário de Estado das Pescas.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

São exonerados, sob proposta do Primeiro-Ministro:

Susana de Fátima Carvalho Amador, Secretária de Estado da Educação;
Jamila Bárbara Madeira e Madeira, Secretária de Estado Adjunta e da Saúde;
António Lacerda Sales, Secretário de Estado da Saúde;
Alberto Afonso Souto de Miranda, Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações;
Ana Cláudia da Costa Pinho, Secretária de Estado da Habitação;
José Apolinário Nunes Portada, Secretário de Estado das Pescas.

Assinado em 17 de setembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 17 de setembro de 2020.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

113573595